



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, 118 - CENTRO - FONE (FAX): 3376.1040
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsr@bol.com.br
BARRA DE SANTA ROSA - PB

LEI Nº 007/05

Em 13 DE JULHO DE 2005.

DÁ NOME DE RUA DE SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO, uma das ruas do Conjunto Habitacional Maria do Carmo Costa Gomes.

Art. 2º. A referida artéria localiza-se com o seu lado direito com a rua projetada **A** e ao lado esquerdo com a Rua Reginaldo Luna e Silva.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra de Santa Rosa (PB), 13 de Julho de 2005.


EVALDO COSTA GOMES
Prefeito

